



DECRETO Nº 8.272, DE 6 DE ABRIL DE 2017

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, gestão 2017/2019, e dá providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 211.643/1996 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, do Município de Mauá, gestão 2017/2019, os seguintes membros:

- I - representantes da Administração Pública Municipal:
 - a) Secretaria de Saúde:
 - 1. THAIS OLIVEIRA FELICIANO – titular;
 - 2. TÂNIA APARECIDA LORO DE OLIVEIRA – suplente.
 - b) Secretaria de Educação:
 - 1. MARIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES – titular;
 - 2. DANIELA GERMANO DE OLIVEIRA SILVA – suplente.
 - c) Secretaria de Cidadania e Ação Social:
 - 1. MARIA DOLORES TARIFA BERTOLDO – titular;
 - 2. LUCI MEIRE NEVES BULLA – suplente.
 - d) Secretaria de Trabalho e Renda:
 - 1. VANESSA MARA DA SILVA LLONA – titular;
 - 2. RENATA ANDREAÇA DOS SANTOS – suplente.
 - e) Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - 1. FÚLVIO CARATELLA – titular;
 - 2. GLAUCO ALMEIDA DE PAULA – suplente.
 - f) Secretaria de Obras:
 - 1. PEDRO DE AMORIM – titular;
 - 2. ANTONIO VIEIRA SANTOS – suplente.
- II - representantes da sociedade civil:
 - a) segmentos entidades prestadoras de serviços:
 - 1. DAISY DELLA SANTA PEREIRA - titular;
 - 2. MARINEIDE RAUL ARAÚJO - titular;
 - 3. ELIANA TAIANI ALVAREZ – 1º suplente;
 - 4. MARIA ELISABETE DE FRANÇA – 2º suplente;
 - 5. LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER – 3º suplente.
 - b) segmento pessoas com deficiência:
 - 1. MARIA APARECIDA VARIN – titular;
 - 2. ALBERTO FERREIRA DE BRITO – titular;
 - 3. VANILDO DE LIRA – titular;
 - 4. LEANDRO DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO – titular;
 - 5. CARLOS AUGUSTO DA SILVA – 1º suplente;
 - 6. MARIA DA SILVA SOBRAL – 2º suplente.



DECRETO Nº 8.272, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.182, de 1º de julho de 2016.

Município de Mauá, em 6 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos

FERNANDO LOJUDICI
Secretário de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

ap//